



TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2016 PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESTINADAS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROGRAMA - GUD - GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Balneário Camburiú/SC, na Rua Araquari, nº 80, Bairro dos Municípios, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.941.818/0001-74, neste ato representado por seu representante Sr. **JACQUES BRIÃO MOREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado em Balneário Camburiú/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 004.287.970-16, portador da cédula de identidade civil nº 8060456971, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base na licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2016, Processo Licitatório nº 05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do Contrato Administrativo nº 14/2016, datado de 27 de janeiro de 2016 e termo aditivo I:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – item 7.1 - do pagamento: Fica acrescida a quantidade dos itens 01, 02 e 04 conforme cálculos abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Acréscimo
1	Un	Fralda Geriátrica Adulto - P	414	R\$ 0,95	R\$ 393,30
2	Un	Fralda Geriátrica Adulto - M	4.665	R\$ 1,00	R\$ 4.665,00
4	Un	Fralda Geriátrica Adulto - GG	1.686	R\$ 1,10	R\$ 1.854,60
Total do Aditivo					R\$ 6.912,90

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 6.912,90 (seis mil novecentos e doze reais e noventa centavos)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 31.712,18 (trinta e um mil setecentos e doze reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e



Município de Frederico Westphalen | RS
Poder Executivo Municipal



ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Frederico Westphalen, 17 de novembro de 2016.


ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante


JACQUES BRIÃO MOREIRA
Representante Legal - Litoral
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: 
CPF: 016.708.600-60

Loiri Marchesan: 
CPF: 259.491.360-04